



PUBLICADO DE ACORDO
COM A LEI Nº. 879/97 NO
PERÍODO DE 10/12 a 17/12/02
Responsável

LEI Nº 1113/2002

CRIA CARGOS E AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NOS TERMOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel(CE),
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel(CE), aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e ampliados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cascavel, junto à Secretaria de Saúde do Município, os Cargos de Auxiliar de Farmácia e de Visitador Sanitário.

§ Único – A quantidade de vagas e a remuneração para os Cargos criados na forma do Caput deste artigo estão definidas no Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - Ficam ampliados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cascavel 490 (QUATROCENTOS E NOVENTA) novas vagas para Cargos Efetivos.

§ Primeiro – As novas vagas ampliadas na forma do Caput deste artigo estão distribuídas e definidas no Anexo II da Presente Lei.

§ Segundo – A remuneração para as novas vagas dos cargos contemplados na forma do Anexo II corresponderá àquelas atribuídas pela Lei Municipal Nº 1004/2000, de 06 de junho de 2000, exceto para o Cargo de Agente de Trânsito, que será remunerado a partir desta Lei, na forma a seguir:

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Agente de Trânsito	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 380,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel(CE), aos 10 dias do mês de dezembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP - 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.G.C 07.589.369/0001-20 - C.G.F 06.920.253-2
PABX:(85) 334.2840 / 334.2841

Prefeitura Municipal de Cascavel
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

CARGO	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	08
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80
ATENDENTE	18
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	24
MOTORISTA	14
GUARDA MUNICIPAL	110
AGENTE DE TRÂNSITO	10
GARI	160
FISCAL DE TRIBUTOS	10
FISCAL URBANO	20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03
SECRETÁRIO ESCOLAR	10
TOTAIS	490

FOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP 62850-000 - PABX (0xx85) 334.2841

CNPJ 07.589.369/0001-20 - CGF 06.920.253-2

Cascavel - Ceará